



**EDITAL DE CANCELAMENTO
DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO nº. 001/2015**

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; determina o cancelamento do Edital nº 065/2015 da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, publicado no D.O.U em 04/09/2015, p. 81, e no Jornal Correio de Uberlândia e no Jornal do Pontal em 04/09/2015.

Uberlândia, 22 de setembro de 2015.

Marlene Marins de Camargos Borges